



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS RABUSCH INDUSTRIAL E COMERCIAL DE
VESTUÁRIO LTDA. e DEBUS FRANQUEADORA DE MARCAS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO – 2º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001 –
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e
Falências da Comarca de Porto Alegre – RS**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Matheus Martins Costa Mombach (OAB/RS n.º 105.658), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001, requerida pelas empresas Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA. e Debus Franqueadora de Marcas LTDA., perante o 1º Juízo da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre – RS, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou reabertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas junto ao Evento 75 dos autos e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13/09/2022 (edição n.º 10025295165), também veiculado no sítio eletrônico da Administração Judicial.

Foi designada a Dra. Luisa Henze, representante do credor Multiplan Empreendimentos Imobiliários S/A, como secretária, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Eduardo Caletti inscrito na OAB/RS 58.590.

O representante da Administração Judicial informou a todos que o cômputo dos quóruns de presença e de deliberação será realizado mediante unificação das listas de credores de ambas as Recuperandas, mercê da consolidação substancial autorizada pelo Juízo no Evento 21 dos autos do procedimento recuperatório, na forma do art. 69-J, da Lei n.º 11.101/2005.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, esclareceu-se que somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e serão considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 88,93% créditos da classe III (credores quirografários) e 3,78% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não se fizeram presentes credores pertencentes à classe I (credores trabalhistas e equiparados). Não há credores relacionados na classe II (credores titulares de garantia real) na presente recuperação judicial.



Por fim, o representante da Administração Judicial informou ter tomado ciência das cessões dos créditos titularizados por Companhia Zaffari Comércio e Indústria e Condomínio do Bourbon Shopping Ipiranga para L Tech Consultoria, Comercio Importação e Exportação LTDA., conforme noticiado nos eventos 198 e 200 dos autos principais. Comprovadas as cessões através da remessa da documentação necessária, foram realizadas as alterações de titularidade dos créditos cedidos no quadro-geral de credores, o qual será juntado aos autos conjuntamente com a ata da assembleia.

Ato contínuo, foi passada a palavra ao representante das Recuperandas, que discorreu sobre o andamento das negociações e da necessidade de suspensão dos trabalhos até o dia 06/02/2023, para ulteriores deliberações.

A Administração Judicial ressaltou às Recuperandas e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação.

Ato subsequente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressaltado pelo representante da Administração Judicial que as manifestações devem se ater à proposição formulada e à forma de votação.

A Sra. Marcia Formentini, representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

“Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

2- *Seja consignado em ATA o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, PRICE).”*

Não havendo outras questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Encerrada a votação, o pedido de suspensão foi aprovado por 95% e rejeitado por 5% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 06/02/2023, às 15h, através da mesma plataforma virtual.

Por fim, a Dra. Anna Emília Loch, inscrita na OAB/RS 118.609, solicitou a inclusão em ata da sua presença como ouvinte pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul.



Com a palavra, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pela secretária, pelo representante das Recuperandas e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Matheus Martins Costa Mombach
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Luisa Henze
Secretária

Eduardo Caletti
Representante das Recuperandas

Página | 3

Classe III

Erik Tavares
Banco do Brasil S/A

Luciana Posser
Calçados Beira Rio

Classe IV

Thaiana de Cássia Busnardo
Estilo Giraffe Indústria e Comércio LTDA - EPP

Ata para assinatura - RABUSCH e DEBUS.pdf

Documento número #455443cd-6e61-425e-81e0-282ff01e328d

Hash do documento original (SHA256): fdb24a654f2135ce16d2d25dacbdfdee356990cfcf3600391f8cc0aaddeaf66a

Assinaturas



Luisa Henze

CPF: 008.548.250-10

Assinou em 24 jan 2023 às 15:26:41



Matheus Mombach

CPF: 033.751.210-83

Assinou em 24 jan 2023 às 15:26:32



Eduardo Caletti

CPF: 962.289.890-49

Assinou em 24 jan 2023 às 15:27:21



Thaiana de Cássia Busnardo

CPF: 052.283.229-65

Assinou em 24 jan 2023 às 15:26:59



Erik Tavares

CPF: 349.927.058-71

Assinou em 24 jan 2023 às 15:28:03



Luciana Posser

CPF: 898.188.650-49

Assinou em 24 jan 2023 às 15:32:39

Log

24 jan 2023, 15:25:43

Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 455443cd-6e61-425e-81e0-282ff01e328d. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2023 (15:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

24 jan 2023, 15:25:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luisa.henze@silveiro.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luisa Henze.
24 jan 2023, 15:25:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: matheus@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Mombach.
24 jan 2023, 15:25:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@brennerecaletti.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Caletti.
24 jan 2023, 15:25:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: thaiana@busnardo.adv.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaiana de Cássia Busnardo.
24 jan 2023, 15:25:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Erik Tavares.
24 jan 2023, 15:25:45	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luciana_posser@beirario.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luciana Posser.
24 jan 2023, 15:26:32	Matheus Mombach assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 033.751.210-83. IP: 200.175.82.184. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jan 2023, 15:26:42	Luisa Henze assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luisa.henze@silveiro.com.br. CPF informado: 008.548.250-10. IP: 62.83.14.111. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jan 2023, 15:26:59	Thaiana de Cássia Busnardo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaiana@busnardo.adv.br. CPF informado: 052.283.229-65. IP: 177.51.80.101. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jan 2023, 15:27:21	Eduardo Caletti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@brennerecaletti.com.br. CPF informado: 962.289.890-49. IP: 179.181.78.48. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jan 2023, 15:28:03	Erik Tavares assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 349.927.058-71. IP: 170.66.224.21. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
24 jan 2023, 15:32:39	Luciana Posser assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luciana_posser@beirario.com.br. CPF informado: 898.188.650-49. IP: 187.84.210.67. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

24 jan 2023, 15:32:39

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 455443cd-6e61-425e-81e0-282ff01e328d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 455443cd-6e61-425e-81e0-282ff01e328d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.